

PORTARIA Nº 12, de 03 de Fevereiro de 2020
Direção do IMESA

**Designa Comissão responsável
pelo "Projeto FEMA Rondon"**

Prof. Me Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Nomeia e constitui Comissão responsável pelo "Projeto FEMA Rondon".

Artigo 2º - O Projeto FEMA Rondon é um projeto de extensão desenvolvido por professores e alunos da FEMA/IMESA e visa estimular em seus participantes o empreendedorismo e o voluntariado. As ações do projeto têm caráter não assistencialista e objetivam promover o desenvolvimento das comunidades da região de Assis, por intermédio de ações culturais, sociais, ambientais, de fomento ao empreendedorismo, à educação e à saúde.

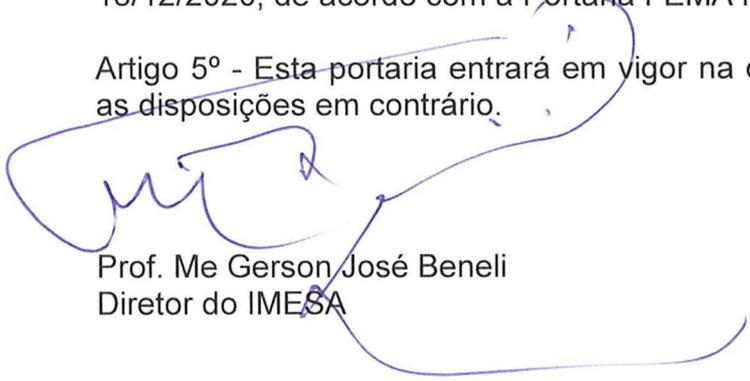
Artigo 3º - A Comissão será composta pelos professores:

- Danielle Cristina Ferrarezi Barboza
- Jairo da Silva
- Livia Maria Turra Basseto
- Maria Angélica Lacerda Marin
- Osmar Aparecido Machado
- Paulo Sérgio da Silva

Artigo 4º - Os professores ficarão responsáveis por toda a organização e funcionamento do Projeto.

Artigo 5º - Aprova uma jornada de 08 horas mensais para o desenvolvimento do trabalho, para cada um dos professores, no período de 03/02/2020 a 18/12/2020, de acordo com a Portaria FEMA nº 24, de 09 de maio de 2003.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me Gerson José Beneli
Diretor do IMESA